

## SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

## INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 060/2023

A Secretaria de Infraestrutura - SEINFRA, através da Secretaria Executiva de Inovação Urbana - SEIURB, vem por intermédio do seu representante legal, considerando a Portaria 051 - SEINFRA, de 31 de março de 2023, tornar público que reconhece e ratifica a Inexigibilidade de Licitação nº 060/2023, nos termos do artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Objeto: credenciamento de artistas e produtores culturais para realização de intervenções artísticas em empenhas cegas na modalidade graffiti/muralismo, segundo critérios, termos e condições estabelecidos no Edital e em seus anexos, conforme previsto no Processo de Credenciamento Nº 002/2022. Prazo de início e conclusão: Essa Inexigibilidade de Licitação terá sua vigência por 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 09 de outubro de 2023 e termo final o dia 08 de outubro de 2024. Contratante: Município do Recife/Secretaria de Infraestrutura/Secretaria Executiva de Inovação Urbana. Contratado: 31.630.457 Micaela Nunes de Almeida inscrito no CNPJ nº 31.630.457/0001-03. Fundamento Legal: Artigo 25 da Lei nº 8.666/93. Valor: R\$75.000,00 (setenta e cinco mil reais). Dotação Orçamentária: 2001.15.451.2.160.2.191. Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Fonte: 0100. Recife, 06 de outubro de 2023. **Flaviana Gomes** - Secretária Executiva de Inovação Urbana.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
EMLURB - AUTARQUIA DE MANUTENÇÃO E LIMPEZA URBANA

## RESULTADOS DOS JULGAMENTOS DAS HABILITAÇÕES

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 033/2023 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 023/2023 – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE ENGENHARIA PARA CONSTRUÇÃO DO PARQUE JARDIM DO POÇO, LOCALIZADO NO BAIRRO DO POÇO DA PANELA - RECIFE-PE. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento da Habilitação – INABILITADA:NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA - HABILITADAS:CONCREPOXI ENGENHARIA LTDA, CONSTRUTORA FU LTDA, PLINIO CAVALCANTI & CIA LTDA. Fica aberto o prazo recursal previsto na alínea "a", inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 06 de outubro de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 026/2023 - CLI EMLURB – CONCORRÊNCIA Nº 019/2023 – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSERVAÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE PARQUES, PRAÇAS, JARDINS E ÁREAS VERDES PÚBLICAS LOCALIZADAS DA CIDADE DO RECIFE, DISTRIBUIDOS EM DOIS LOTES DISTINTOS. O Presidente da Comissão de Licitação da Autarquia de Manutenção e Limpeza Urbana - EMLURB torna público o resultado do Julgamento da Habilitação – INABILITADA:PROJETAR CONSTRUÇÕES e PROJETOS EIRELE - ME e HABILITADAS as licitantes:LOQUIPE – LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MÃO DE OBRA LTDA e FAR COMERCIO E SERVIÇOS PAISAGISTICOS LTDA. Fica aberto o prazo recursal previsto na alínea "a", inciso I, do art. 109 da Lei nº 8.666/93. Recife, 06 de outubro de 2023. **Marco Antonio de Araújo Bezerra** - Presidente da Comissão de Licitação.

PREFEITURA DO RECIFE  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA  
AUTARQUIA DE URBANIZAÇÃO DO RECIFE – URB RECIFE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL

## JULGAMENTO DAS PROPOSTAS DE PREÇOS E JULGAMENTO FINAL

## PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 019/2023 – CONCORRÊNCIA Nº. 011/2023 - CPL/URB RECIFE

**Objeto:** Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras do Novo Programa Municipal de Encostas, na cidade do Recife/PE – Lote 11. Valor Máximo Aceitável: R\$ 14.983.638,01 Licitante DESCLASSIFICADA: CONSÓRCIO ENCOSTAS RECIFE, constituído pelas empresas: CONSTRUTORA KAZZA EIRELI, CNPJ/MF Nº. 00.408.291/0001-51 e STS ENGENHARIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 05.968.355/0001-92. Licitante CLASSIFICADA EM 1º LUGAR e VENCEDORA: CONSÓRCIO DAUD/AG3M, constituído pelas empresas: DAUD EMPREENDIMENTOS E CONSTRUÇÕES LTDA, CNPJ/MF Nº. 18.318.752/0001-60, sendo esta empresa a líder do consórcio e AG3M SERVIÇOS DE ENGENHARIA E CONSULTORIA LTDA, CNPJ/MF Nº. 38.163.963/0001-89, com o valor final da sua proposta de R\$ 12.996.526,15 (doze milhões, novecentos e noventa e seis mil, quinhentos e vinte seis reais e quinze centavos). Demais informações, poderão ser obtidas diretamente na Sala da CPL/URB, situada a Avenida Oliveira Lima, nº. 867, Boa Vista, Recife/PE - CEP: 50050-390 ou através dos telefones: (81) 3355-5081 / 5079 ou através do e-mail: cplurb@recife.pe.gov.br, em dias úteis e de funcionamento, no horário de 8:00h às 12:00h ou no site: www.recife.pe.gov.br. Recife, 07 de outubro de 2023. **Gláucio Mendonça Brasileiro** – Presidente em exercício da Comissão Permanente de Licitação - CPL.

GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS E RECURSOS CONVENIADOS - CELIRC

## AVISO DA LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 002/2023 - CELIRC – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 002/2023 – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO E HOSPEDAGEM DE SOFTWARE PARA APOIO À EXECUÇÃO FINANCEIRA DO PROGRAMA DE REQUALIFICAÇÃO URBANA E RESILIÊNCIA URBANA EM ÁREAS DE VULNERABILIDADE SOCIOAMBIENTAL – PROMORAR RECIFE. O valor máximo admitido para esta licitação é R\$ 1.031.256,47 (um milhão, trinta e um mil, duzentos e cinquenta e seis reais e quarenta e sete centavos). Local e Data de abertura: Prefeitura do Recife, sito à Av. Cais do Apolo, 925 – Bairro do Recife; 27.10.2023, às 10:00 horas. A sessão será realizada na sala da Assessoria Especial de Representação Institucional (Anexo), no 8º andar, do edifício sede da Prefeitura do Recife, o edital e seus anexos estarão à disposição aos interessados no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/>. Recife, 07 de outubro de 2023. **Patrícia de Carvalho Freire Ely** – Presidente da Comissão de Licitação CELIRC.

PREFEITURA DO RECIFE  
GABINETE DE GERENCIAMENTO DO PROMORAR  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÕES INTERNACIONAIS E RECURSOS CONVENIADOS - CELIRC

## AVISO DA LICITAÇÃO

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2023 - CELIRC – LICITAÇÃO PÚBLICA NACIONAL Nº 001/2023 – Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DA OBRA E SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA UNIDADE DE SAUDE DA FAMÍLIA LOCALIZADA NA COMUNIDADE DO BEM, NA CIDADE DE RECIFE. O valor máximo admitido para esta licitação é R\$ 9.864.063,69 (nove milhões, oitocentos e sessenta e quatro mil, sessenta e três reais e sessenta e nove centavos). Local e Data de abertura: Prefeitura do Recife, sito à Av. Cais do Apolo, 925 – Bairro do Recife; 10.11.2023, às 10:00 horas. A sessão será realizada na sala da Assessoria Especial de Representação Institucional (Anexo), no 8º andar, do edifício sede da Prefeitura do Recife, o edital e seus anexos estarão à disposição aos interessados no endereço eletrônico: <http://www.recife.pe.gov.br/portalcompras/>. Recife, 07 de outubro de 2023. **Patrícia de Carvalho Freire Ely** – Presidente da Comissão de Licitação CELIRC.

GABINETE DE PROJETOS ESPECIAIS  
COMISSÃO ESPECIAL DE LICITAÇÃO

## TOMADA DE PREÇO Nº 005/2023 - JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

**OBJETO:** Contratação de Empresa de Engenharia para Execução das Obras de Requalificação da 3ª etapa da Orla do Recife, compreendendo: os Quiosques e a Associação Esportiva Cultural Sereias Teimosas, no bairro de Brasília Teimosas, localizado na cidade do Recife. À vista do que consta nos autos, a Comissão Especial de Licitação resolveu HABILITAR, por atendimento das exigências do Edital licitatório, as empresas CONSTRUTORA MASTER EIRELI, CONSTRUTORA MANASSU LTDA, CONSTRUTORA PRIME LTDA, P&S ENGENHARIA LTDA, PROJETAR CONSTRUÇÕES E PROJETOS EIRELLI ME, NUNES & CAVALCANTI CONSTRUÇÕES LTDA, JCPL CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS LTDA, KONEX COMÉRCIO & SERVIÇOS LTDA-ME, OCTAGON EMPREENDIMENTOS LTDA e MD2 ENGENHARIA EIRELI; bem como INABILITAR a empresa NORDESTE CONSTRUTORA e LOCADORA LTDA por descumprimento do subitem 13.5.2., alíneas "c" do Edital e as empresas AJP ENGENHARIA LTDA e RECONSTRUÇÕES EIRELI por descumprimento do subitem 13.5.6 do Edital. O presente aviso visa o cumprimento do Artigo 109, Inciso I, Alínea "a", da Lei das Licitações. Fica estabelecida, caso não exista interposição de recurso durante prazo legal, a realização da abertura dos envelopes de propostas de preço no 19/10/2023 às 10:30h horas, em reunião virtual, pela Plataforma Zoom. Recife, 06 de outubro de 2023. **ANA PAULA RODRIGUES** - Presidente da Comissão Especial de Licitação

## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## AVISO DE IMPUGNAÇÃO

**Processo Administrativo Nº 3217/2023 – Pregão Eletrônico Nº 011/2023 – Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de logística de entrega e coleta de documentos, com a utilização de 06 (seis) motocicletas, equipadas com baú, condutores e combustível, para atender as demandas da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses. A Comissão de Licitação da Câmara Municipal do Recife torna público que a empresa SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI, CNPJ Nº 07.868.353/0001-57, impetrou Impugnação aos termos do Edital. Informações: Comissão de Licitação – Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE – Fone: (81) 3301-1295 e 3301-1263, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 02 de outubro de 2023. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** – Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

## CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE

## AVISO DE SUSPENSÃO DE LICITAÇÃO

**Processo Administrativo Nº 3217/2023 – Pregão Eletrônico Nº 011/2023 – Objeto:** Contratação de pessoa jurídica especializada para prestação de serviços de logística de entrega e coleta de documentos, com a utilização de 06 (seis) motocicletas, equipadas com baú, condutores e combustível, para atender as demandas da Câmara Municipal do Recife, pelo período de 12 (doze) meses. A Comissão de Pregão torna público, que em razão de alterações no Termo de Referência e Edital, o Processo está suspenso sine die. Informações: Comissão de Licitação – Rua Monte Castelo, nº 131, 1º Andar, Boa Vista, Recife, PE – Fone: (81) 3301-1295, no horário de 08:00h às 13:00h, de segunda a sexta-feira. Recife, 02 de outubro de 2023. **Lúcia de Fátima da Granja dos Santos** – Pregoeira da Câmara Municipal do Recife.

## Poder Legislativo

Presidente **ROMERINHO JATOBÁ**

## RESOLUÇÃO Nº 512/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Afastar **Fernanda Santos Barbosa**, matrícula nº **104.909-7/PCR**, das atividades adicionais propostas compatíveis com a Encargatura de Nível Alto (01).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 06 de outubro de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 513/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante Resolução nº 2.489/08 e tendo em vista o disposto na Lei nº 17.286/2006 e o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno da Câmara Municipal do Recife,

## RESOLVE:

**Art. 1º.** Exonerar **Bruno Gomes de Lima**, matrícula nº **106.316-2**, do Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Auxiliar, símbolo EAC-1B, código 2066, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

**Art. 2º.** Nomear **Claudete Tavares da Silva Brito**, no Cargo em Comissão de Coordenador de Unidade/Auxiliar, símbolo EAC-1B, código 2066, da Estrutura Básica Comissionada da Câmara Municipal do Recife.

**Art. 3º.** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 06 de outubro de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 514/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, consoante o disposto no art. 4.º da Lei nº 17.084/05, de 06 de abril de 2005, e no § 1º da Resolução nº 529/05, de 29 de julho de 2005,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Designar **Edivaldo Gouveia de Lima**, matrícula nº **106.905-5/PCR**, para exercer as atividades adicionais propostas compatíveis com a Encargatura de Nível Médio (02).

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 06 de outubro de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

## RESOLUÇÃO Nº 515/2023

A COMISSÃO EXECUTIVA DA CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei nº 16.011/1995 e na Resolução 2.501/2009, bem como o contido no art. 85, XV e XVII, c.c. art. 60, IV, VI e VII, do Regimento Interno, e ainda, atendendo ao processo administrativo nº 3800/2023, do Vereador Victor André Gomes,

## RESOLVE:

**Art. 1º** Cancelar e Atribuir Gratificações de Representação aos servidores da Estrutura de Gabinete do Vereador Victor André Gomes, nos respectivos percentuais, tendo como referência para cálculo o Cargo de Assessor Parlamentar – Secretário Parlamentar, símbolo PLC-GVI:

MATRÍCULA	NOME	CANCELAR(%)	ATRIBUIR (%)
106.518-1	Álvaro Luiz Conceição da Silva	50,00	100,00
106.628-5	Victor Sampaio de Lacerda	125,00	141,65
106.707-9	Daniel José Oliveira André Gomes	100,00	11,26
106.753-2	Victor Soares da Silva	127,90	150,00

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 1º de outubro de 2023. Sala das Comissões da Câmara Municipal do Recife, 06 de outubro de 2023.

**ROMERINHO JATOBÁ**  
Presidente**ERIBERTO RAFAEL**  
Primeiro Secretário

## PORTARIA Nº 27/2023

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições e tendo em vista atestado médico, da Dr.ª Karen Thaise Pereira Lafayette – CRM n.º 23.650-PE,

## RESOLVE:

Conceder Licença-Maternidade, de 180 dias, à servidora estatutária **Patrícia Chaves Bandeira Veríssimo de Souza**, matrícula n.º **103.513-4**, lotada no Departamento de Finanças, no período de 11 de setembro de 2023 a 08 de março de 2024, através do atestado médico para gestante, assegurando-lhe todos os direitos e vantagens integrais que percebe dos cofres da Câmara Municipal do Recife, na data de concessão. Publique-se e Cumpra-se. Departamento de Administração da Câmara Municipal do Recife, 06 de outubro de 2023.

**ARLIS GADELHA XAVIER**  
Diretor do Departamento de Administração

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 21/2021 DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONDUÇÃO DE VEÍCULOS. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa SOLIMP TERCEIRIZAÇÕES DE MÃO DE OBRA EIRELI. OBJETO:** prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses, tendo como termo inicial dia 02/10/2023 e final 01/10/2024.

PREÇO: Permanece o mesmo valor do 1º Termo.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 01.01.01.2.001.3.3.90.37  
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal

**EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2023 DE SOLUÇÃO DE SISTEMA AUTOMATIZADO ACOPLADO EM MESA, COMPOSTO DE (SUPORTE AUTOMATIZADO E SOFTWARE APLICATIVO PARA AUTOMAÇÃO DOS TABLETS) INSTALAÇÃO E TREINAMENTO, BEM COMO O SUPORTE TÉCNICO DO SISTEMA AUTOMATIZADO E DE LICENÇA DE SOFTWARE DE APLICATIVO GERENCIAL, PARA AUXILIAR AS ATIVIDADES DOS PARLAMENTARES. CONTRATANTES: CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE e a empresa IMPLY TECNOLOGIA ELETRÔNICA LTDA.**

**OBJETO:** O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo ao valor total do contrato no percentual de 15,46 %, na seguinte forma:  
**a).** Sistema automatizado acoplado em mesa com mecanismo (leitor) para biometria digital e teclado (sim, não, abstenção), no quantitativo de 03.  
**b).** Licença de Software Aplicativo Gerencial, no quantitativo de 01.  
**c).** Prestação de Serviços de Instalação e treinamento, no quantitativo de 03.  
**d).** Suporte técnico após o período de garantia do sistema automatizado e da Licença de Software Aplicativo Gerencial, no quantitativo de 12.  
**PREÇO:** Com o acréscimo o valor total de R\$115.600,00 (cento e quinze mil e seiscentos reais) passa a ser 128.089,06 (cento e vinte e oito mil oitenta e nove reais e seis centavos) – Valor Global  
Quanto ao suporte técnico, pós garantia, o valor mensal de R\$ 4.700,00 (quatro mil e setecentos) passará a ser de R\$ 5.875,00 (cinco mil oitocentos e setenta e cinco reais).  
DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 01. 01. 2.001-3.3.90.39 e 01. 01. 2.001- 4.4.90.40  
RECURSOS FINANCEIROS: Tesouro Municipal